



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 254 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002286/2020-35

Concórdia-SC, 29 de junho de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense- *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104, de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor Waldir Morche, Siape 49137 responsável por dar os encaminhamentos necessários concernentes à identificação dos condutores, em caso de autuação com uso de veículo oficial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência por 12 meses.

(Assinado digitalmente em 30/06/2020 08:47)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **254**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/06/2020** e o código de verificação: **2d532ece8a**